



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**3º Quadrimestre
2019**

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo a legislação vigente , apresentamos por meio deste documento o relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2019, para fins de realização de Audiência Pública , que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em cumprimento ao § 4º do Art.9º da LRF , o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação do Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página www.capaobonitodosul.rs.gov.br, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações, acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa , dos valores aplicados em educação e saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e da despesa do período analisado

RECEITA

	%	ACUMULADA ATÉ O FINAL QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	99,45%	17.625.887,17
Receita Tributária	9,75%	1.727.451,79
Receita de Contribuições	0,00%	0,00
Receita Patrimonial	0,21%	37.953,12
Receita Agropecuária	0,00%	0,00
Receita Industrial	0,00%	0,00
Receita de Serviços	0,34%	60.386,29
FPM	36,28%	6.429.706,03
FPM 1%	3,93%	696.282,77
ICMS	27,90%	4.945.354,96
IPVA	0,67%	119.050,29
Outras Receitas Correntes	19,59%	3.471.258,84
Restituição de Pagamento Indevido	0,08%	13.677,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,55%	97.500,00
Operação de Crédito	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00%	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00%	0,00
Transf. De Capital Convênios	0,55%	97.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	100,00%	17.723.387,17

SÍNTESE DA RECEITA - EXECUTIVO

Receita orçada para 2019	15.224.000,00
Metas de arrecadação até o 3º Quadrimestre	15.224.000,00
Receita corrente realizada até o final do quadrimestre	17.625.887,17
Receita de capital realizada até o final do quadrimestre	97.500,00
Total da receita (receita corrente + capital)	17.723.387,17
Superávit/Deficit (meta arrecadação / receita realizada)	2.401.887,17
Superávit/Deficit (meta arrecadação / receita realizada)	16,42%

SÍNTESE DA DESPESA DO EXECUTIVO SEM RPPS

Despesa orçada para 2019	15.224.000,00
Despesa orçada atualizada para 2019	16.263.433,91
Despesa programada até o quadrimestre	17.313.271,52
Despesa Empenhada até o quadrimestre	16.358.552,07
Despesa Liquidada até o quadrimestre	16.238.552,07
Despesa Paga até o quadrimestre	16.222.833,14

COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA LIQUIDADADA

Superávit / Déficit	1.484.835,10
---------------------	--------------

COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA EMPENHADA

Superávit / Déficit	1.364.835,10
---------------------	--------------

RESTOS A PAGAR NO FINAL DO QUADRIMESTRE

Restos a pagar processados e não processados para pagamento	135.718,93
-------------------------------------------------------------	------------

DÍVIDA CONSOLIDADA

Saldo da dívida consolidada no final do 3º Quadrimestre	0,00
---------------------------------------------------------	------

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Recurso	Saldo Financ Bruto	Restos a pagar	Despesa Liquid despesa extra	Saldo Financeiro Líquido
Livre	1.231.897,29	15.718,93	0,00	1.216.178,36
MDE	33.836,87	0,00	0,00	33.836,87
ASPS	107.883,43	0,00	0,00	107.883,43
Fundeb	44.214,25	0,00	0,00	44.214,25
Vinculados	1.258.819,33	120.000,00	30.580,89	1.108.238,44
Total	2.676.651,17	135.718,93	30.580,89	2.510.351,35

INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art.212 da Constituição Federal, art.69 da Lei Federal nº 9394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o município deverá efetuar a aplicação do percentual mínimo de 25% em educação visando seu pleno atendimento.

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Receita para base calculo do % a ser gasto com Educação	16.736.216,54
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em educação	25,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	4.184.054,14
Total aplicado em Educação Infantil e Fundamental	4.767.537,94
% da receita aplicado em Educação Infantil e Fundamental	28,49%
Valor aplicado a maior em Educação Infantil e Fundamental	583.483,81

INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29 , o município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento. Os gastos com Ações e Serviços Públicos em Saúde observaram efetivamente o limite mínimo de 15%, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029 de 13 de setembro de 2000, atendendo dessa forma, o art. 77 do ato das disposições transitórias e também o art.198§2º III da Constituição Federal. Todas as despesas realizadas e receitas auferidas, foram atambém objeto de prestação de contas ao Estado através de relatórios específicos, os quais demonstram de forma analítica toda a movimentação , inclusive os mesmos foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO EM SAÚDE

Receita para base calculo do % a ser gasto com saúde - ASPS	16.736.216,54
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em saúde - ASPS	15,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	2.510.432,48
Total aplicado em saúde - ASPS	2.773.516,02
% da receita aplicado em saúde - ASPS	16,57%
Valor aplicado a maior em saúde - ASPS	263.083,54

DÍVIDA CONSOLIDADA

O município não possui dívida consolidada , que compreende compromissos financeiros de exigibilidade superior a doze meses.

DESPESA COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.255.709,99
(+) Receitas correntes	20.644.422,67
(+) Perda do Fundeb	1.154.374,07
(+) Rec. Fundeb	1.738.070,35
(-) Ded.Fundeb	2.892.444,42
(-) Deduções rec.corrente	3.019.054,64
(-) IRRF rendimentos Trabalho	524.032,11

DESPESA COM PESSOAL	43,23%	7.892.137,43
(+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens Exec.		8.400.766,36
(+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens RPPS.		156.883,67
(-) 3.1.90.94.00 Indenizações trabalhistas		16.032,02
(-) 3.1.90.01.01 Proventos aposent.RPPS		50.204,98
(-) 3.1.90.05.00.01.01 Aux.Doença RPPS		75.243,49
(-) 3.1.90.11.48 Licença prêmio indenizada		0,00
(-) IRRF rendimentos do trabalho		524.032,11

COMENTÁRIO FINAL

Conforme a análise dos números acima , podemos concluir que as metas fiscais foram superadas , as despesas estão controladas, e no ultimo dia do referido quadrimestre estamos com as contas equilibradas demonstrando a eficiência na gestão dos recursos públicos . Seguem abaixo de forma sintética os resultados da execução orçamentária e financeira do período em destaque:

Previsão da receita 15.224.000,00	Receita realizada 17.625.887,17	Superávit 2.401.887,17
Despesa programada 17.313.271,52	Despesa Liquidada 16.238.552,07	Superávit 1.074.719,45
Disponibilidade financeira		2.510.351,35
Percentual aplicado em ASPS - Saúde		16,57%
Percentual aplicado em Educação - MDE		28,49%
Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL		43,23%
Divida consolidada		não possui

Sendo assim , ficamos a disposição para qualquer esclarecimento com relação a execução orçamentária e financeira .


FÉLIPPE JUNIOR RIETH
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO ÁVILA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS


GUSTAVO RIZZON BORGES
CONTADOR

88,29%
11,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N° 001/2020 AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL 3° QUADRIMESTRE DE 2019

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no Plenário Claudir Ireno Rufato, na Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo, membros da Comunidade e Representantes do Poder Legislativo para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3° quadrimestre de 2019. Inicialmente foi feito um detalhamento das informações dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e das aplicações em Educação e Saúde. A Receita Orçada para o exercício de 2019 foi de R\$ 15.224.000,00 (Quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), metas de arrecadação até o final do 3° quadrimestre R\$ 15.224.000,00 (Quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), receita corrente realizada até o final do 3° quadrimestre R\$ 17.625.887,17 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos); portanto verificou-se um percentual de arrecadação a maior de 16,42% (dezesseis vírgula quarenta e dois por cento) que equivale a R\$ 2.401.887,17 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) com relação a previsão da receita. O percentual da receita aplicado em Educação no período foi de 28,49% (vinte e oito vírgula quarenta e nove por cento) e aplicado em saúde, no período foi de 16,57% (dezesseis vírgula cinquenta e sete por cento). Verificou-se, portanto que as Metas Fiscais estabelecidas foram atingidas. Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL foi de 43,23% (quarenta e três vírgula vinte e três por cento). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai, por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e pelos presentes, assinada. Capão Bonito do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signatures and initials]